



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA N ° 385/2005

Nomeia **PAULO ROGÉRIO PINTO PEREIRA** e concede gratificações..

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **PAULO ROGÉRIO PINTO PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 29.602.062-x-SSP/SP, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador do PROCON, símbolo CC-02, com lotação na Procuradoria Geral do Município – Manutenção da Coordenação Municipal do PROCON, a partir de 01 de maio de 2005.

Art. 2º. Conceder ao ora nomeado, as seguintes gratificações:

I – o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 01 de maio de 2005, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, e;

II – o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 01 de maio de 2005, a título de representação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 017, de 01 de janeiro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 29 de abril de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.

DE N.º 385
 UMUARAMA
 DIVISÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO E ATENDIMENTO
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
 Prefeito Municipal
 PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
 Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 323/05

Nomeado PAULO ROGERIO PINTO PEREIRA e nomeadas gratificações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO

PARANÁ, faz as seguintes declarações:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Nomear PAULO ROGERIO PINTO PEREIRA, portador do CPF nº 04.040.283-28/SP, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador do PROCON, símbolo CC-02, com lotação na Prefeitura Municipal - para atuação na Coordenação Municipal do PROCON, a partir de 01 de maio de 2005.

Art. 2º - Conceder a esta nomeação as seguintes gratificações:

CC-02, a partir de 01 de maio de 2005, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicado Exclusivo, de 100% (com percentual de 100% sobre o símbolo).

CC-02, a partir de 01 de maio de 2005, a título de representação, de 100% (com percentual de 100% sobre o símbolo).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 017, de 01 de janeiro de 2005.

UMUARAMA, em 29 de abril

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 30/04/2005	DE Nº 40
DE Nº 389	
UMUARAMA, 02/05/2005	
<i>Ulhauguetti</i>	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal
Alterado Conforme
Portaria Nº 323/05
PEDRO ANTONIO FILHO
Secretário Municipal
DIV. SERVIÇOS GERAIS